



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 334/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 21 de outubro de 2019.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE QUE ADERIRAM À OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP 2019 – NÍVEL A

Estamos encaminhando, em anexo, a listagem das unidades educacionais inscritas na **Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP - NÍVEL A 2019**.

Na oportunidade, seguem as **orientações** para a aplicação das avaliações, bem como os **materiais** relativos ao desenvolvimento de todo o processo: Manual de Instruções Complementar, Prova Nível A 2019, Cartão Resposta 2019 e Relatório Informativo de Participantes.

Ressaltamos que a **OBMEP Nível A** tem como público os estudantes de 4º e 5º anos (Ensino Fundamental) e Módulo III (Educação de Jovens e Adultos).

No sentido de obtermos êxito em todas as etapas desse processo, seguem informações importantes:

- a) A solicitação da impressão da **Avaliação do Estudante** será de responsabilidade da equipe gestora, a qual deverá se encaminhar à Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação (DETEC), localizada na Av. Oliveira Lima, 824, Soledade. No local supracitado, deverá se dirigir a **Central de Impressões (TÉRREO)**, munida do modelo da prova, bem como do quantitativo de cópias, de acordo com o número de inscrições de estudantes na Olimpíada, afim de preencher o **Formulário para Solicitação de Serviços**, disponibilizado pela **Central de Impressões**;
- b) A prova será composta de 15 questões objetivas. Cada questão possui cinco alternativas, tendo apenas uma correta. O conteúdo seguirá os Parâmetros Curriculares Nacionais para o 4º e 5º anos do Ensino Fundamental com foco no raciocínio lógico dos estudantes;
- c) A duração da prova será de, **no mínimo, 40 minutos** e não deverá exceder o tempo **máximo de 1 hora e 30 minutos**, exceto para os **estudantes com deficiência**, para os quais deverá ser **acrescida uma hora de duração**;
- d) A prova será realizada em **fase única** e deverá ocorrer no dia **29/10/2019**;
- e) Cada estudante participante deverá receber 01 (uma) avaliação e 01 (um) Cartão-Resposta (que deverá ser preenchido com os dados do/a estudante);
- f) Após a aplicação das avaliações, a escola deverá preencher o **Relatório Informativo de Participantes**, detalhando o quantitativo de estudantes que realizaram a prova. Esse relatório deverá ser **entregue** (em **via impressa**) na Divisão de Anos Iniciais, até o dia **08/11/2019**;
- g) A **correção do Cartão-Resposta** deverá ser realizada pela equipe da unidade educacional professor(a), coordenador(a) e/ou gestores, conforme as orientações previstas no **Manual de Instruções Complementar** (em anexo);



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- h) A devolução do **Cartão-Resposta** corrigido, constando a quantidade de acertos que cada estudante obteve, deve ocorrer até o dia **08/11/2019**;
- i) A Divisão de Anos Iniciais (DAI) divulgará, posteriormente, os resultados obtidos pelos estudantes/escolas e a data da cerimônia de premiação.

Certos do empenho e participação de todos nesta ação pedagógica, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários (Divisão de Anos Iniciais – telefones: **3355-5962/5963**).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ÁQUILA MELO

Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação